



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, Sr. **VANDERLEI GALLINA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo 001/2025 Edital 003/2025.

**DETERMINA**

**I – CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, situado anexo à Prefeitura Municipal de Sul Brasil, na Avenida Doutor José Leal Filho, 589, Bairro Centro, a partir da data deste edital **até o dia 25 de fevereiro de 2025**, no horário do expediente (07:30 às 11:30 horas e/ou 13:00 às 17:00 horas) para preenchimento da vaga.

**AGENTE EDUCATIVO**

IVETE MARIA BOURSCHEID DEBIASI

**PROFESSOR DE ARTES**

PATRÍCIA CERIZOLLI

**II – DETERMINA** que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

-Laudo de inspeção de saúde, procedida por médico oficial do trabalho (rh agenda após a entrega dos demais documentos)

-1 foto 3x4

- Cópia da carteira de identidade

- Cópia da C.P.F

- Cópia da carteira nacional de habilitação (se tiver)

- Cópia do título de eleitor

- Cópia da certidão de nascimento/casamento

- Cópia de certificado militar (homens)

- Comprovante do PIS/PASEP

- Comprovante de endereço

- Número da conta bancária para depósito de vencimentos:

SICOOB (AGÊNCIA 3036 - SAÚDE) ou para servidores da educação BANCO DO BRASIL

- Carteira de vacinação

- Cópia do comprovante de habilitação exigida para o cargo

- Cópia da certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos

- Cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos



- Cópia da caderneta de vacinação dos filhos menores
- Certidão negativa municipal de Sul Brasil
- Certidão de quitação eleitoral  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/>
- Certidão de antecedentes criminais  
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Qualificação cadastral E-SOCIAL  
<https://esocial.dataprev.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Declaração de bens
- Declaração de inexistência de incompatibilidade com os serviços públicos
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades, conforme legislação aplicável
- Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato
- Declaração de não parentesco
- Declaração de cor da pele
- Requerimento ASSUB (ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SUL BRASIL) se quiser ser sócio

### **III - HORÁRIO DE CHAMAMENTO**

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo 001/2025 Edital 003/2025, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 21 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI GALLINA**  
Prefeito Municipal